

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 43/2018


A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II da LOM-Ubá, e seu Regimento Interno, tendo em vista o deferimento do requerimento da parte interessada e com fundamento no art. 165, I da Lei Complementar Municipal 014/1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

Resolve:

Prorrogar, por um ano, a contar de 1º de janeiro de 2019, o afastamento não remunerado da servidora CLAUDIA PEREIRA DA FONSECA, Assistente de Plenário, matrícula 022, de que trata a Portaria nº 03 de 13 de janeiro de 2015, para ter exercício em cargo de provimento em comissão junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 08 de novembro de 2018.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá